



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DO IF
BAIANO - CAMPUS URUCUCA**

Aprovado pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia em 18/04/2015

Aprovado pelo Diretor Geral, através da Portaria nº

URUCUCA
2015

DIRETOR GERAL

Euro Oliveira de Araújo

DIRETOR ACADÊMICO

Daniel Carlos Pereira

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Maurício Santana

COORDENADORA DE ENSINO

Italanei Fernandes

**COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM AGROECOLOGIA**

Cinira de Araújo Farias Fernandes

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DO IF BAIANO
CAMPUS URUCUCA**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento visa estabelecer as normas e diretrizes para a construção do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) no âmbito Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IF Baiano, Campus Urucuca, de acordo com a legislação vigente, com a Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

CAPÍTULO I

DOS CONCEITOS E OBJETIVOS

Art. 2º O TCC, previsto na matriz curricular do curso, consiste em um trabalho de cunho acadêmico, obrigatório para obtenção da graduação, devendo ser realizado individualmente ao longo do último semestre de formação.

Art. 3º São objetivos na elaboração do TCC:

- I - refletir e sistematizar as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, realizadas ao longo do curso, de forma a viabilizar a integração entre os saberes teóricos e a construção do saber de experiência;
- II - promover a identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projetos, a identificação de métodos e as técnicas de coleta e as análises dos dados, bem como a capacidade de sistematizar os resultados em formato acadêmico.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º O TCC faz parte do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IF Baiano, Campus Uruçuca, o qual deve ser elaborado durante a disciplina TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 5º. O TCC, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas se iniciará com a orientação específica do professor da disciplina.

Art. 6º O Trabalho de Conclusão do Curso, desenvolvido na disciplina de TCC, deverá ser apresentado na modalidade de monografia.

§ 1º A monografia terá caráter de natureza científica, onde o discente buscará aprofundar o conhecimento sobre uma dada parcela da realidade, identificação de uma problemática, opção por um aporte teórico que fundamente sua pesquisa, definição de procedimentos metodológicos, análise de dados e apresentação de resultados em formato acadêmico.

§ 2º Monografia consiste em estudo minucioso sobre determinado tema relativamente restrito. Uma monografia se refere a textos redigidos durante uma disciplina ou curso, sobre um tema referido aos estudos nos quais deve se aprofundar.

Art. 7º O acompanhamento das construções teórico-práticas do graduando ficará sob a responsabilidade do(s) professor(es) de TCC e do professor orientador(a).

Art. 8º. O Trabalho de Conclusão de Curso, sistematizado na disciplina de TCC, deverá ser apresentado pelo estudante a uma Banca Examinadora, sendo esta composta pelo professor orientador, um professor convidado e o professor de TCC.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhado pelo estudante ao professor da disciplina de TCC, com anuência do professor orientador e sugestão do

professor convidado para compor a Banca Examinadora, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma da disciplina.

§ 2º A Coordenação de TCC deverá encaminhar o Trabalho de Conclusão de Curso a cada membro da Banca Examinadora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 3º O tempo definido para apresentação do trabalho, em sessão aberta, à Banca Examinadora, sendo:

- I - 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para exposição do trabalho pelo (s) discente (s);
- II - 30 (trinta) minutos para considerações e questionamentos do professor de TCC e do professor convidado para a Banca;

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. Compete ao professor de TCC:

- I - acompanhar a elaboração do Projeto e do Trabalho de Conclusão do Curso, zelando pelo cumprimento das normas contidas neste Regulamento;
- II - divulgar a relação de professores orientadores;
- III - encaminhar o TCC a cada membro da Banca Examinadora;
- IV - coordenar a apresentação do TCC;
- V - administrar e supervisionar a elaboração do Projeto e do Trabalho de Conclusão do Curso de acordo com o presente Regulamento;
- VI - apresentar este Regulamento aos discentes matriculados nas disciplinas de TCC;
- VII - atualizar e organizar, semestralmente, os documentos compostos por:
 - a) professores orientadores;
 - b) plano de ensino da disciplina com cronograma de execução, no qual devem constar os prazos de entrega do projeto ou do trabalho de conclusão e apresentação;
 - c) outras informações que julgar importantes;

Art. 10º. Compete ao professor orientador:

- I - emitir carta de aceite de orientação para o discente, conforme anexo I;
- II - aprovar o tema escolhido pelo estudante;

-
- III - subsidiar e apoiar o orientando no desenvolvimento, com boa qualidade, do trabalho em elaboração, em todas as suas etapas;
 - IV - estabelecer cronograma de encontros com graduandos;
 - V - observar os prazos estabelecidos pelo plano de ensino das disciplinas de TCC;
 - VI - entregar ao professor de TCC parecer avaliativo sobre o estudante orientado acerca da presença na orientação e da qualidade das atividades realizadas, conforme anexo II;
 - VII - participar como membro da Banca Examinadora.

§ Parágrafo único: o Professor orientador poderá ser do IF Baiano e de outra IES.

Art. 11º. Compete ao discente:

- I - selecionar um tema para a elaboração do TCC;
- II - escolher o professor orientador, considerando a sua disponibilidade e aderência ao tema proposto, solicitando deste o aceite;
- III - elaborar e desenvolver o projeto, sob supervisão do orientador;
- IV - cumprir os prazos estabelecidos pelo plano de ensino das disciplina de TCC pelo professor orientador;
- V - cumprir com os horários de atendimento e com as atividades estabelecidas pelo orientador;
- VI - entregar 03 (três) exemplares digital e impressos e devidamente encadernados do TCC, ao professor de TCC, no prazo estabelecido, com no mínimo 30 (trinta) páginas;
- VII - entregar 01 (um) exemplar impresso do TCC, devidamente encadernado, e uma cópia digital ao professor de TCC, após correções finais, sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo estabelecido, acompanhadas do termo de autorização para disponibilização do trabalho de conclusão do curso (anexo III).

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 12º. No Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes deverão demonstrar conhecimento e domínio do assunto nele versado.

Art. 13º. O Trabalho de Conclusão de Curso, sistematizado na disciplina de TCC, será avaliado pela Banca Examinadora, a qual deverá considerar:

I - o conteúdo e a relevância do trabalho realizado, considerando-se a atualidade e importância do tema, além de sua contribuição para a área;

II - as consistências metodológicas, compreendendo estrutura, logicidade e linguagem com que foi desenvolvido;

III - a apresentação do trabalho, com a demonstração de domínio da matéria versada e a clareza do que for exposto.

Parágrafo único. A Banca efetivará a avaliação de forma quantitativa e qualitativa e estabelecerá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o discente, que será obtida pela média aritmética entre a média das notas atribuídas ao trabalho escrito e da apresentação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º. O TCC será apresentado publicamente.

Art. 15º. A estrutura do TCC deverá seguir as normas da ABNT, considerando as orientações metodológicas e as especificações para apresentação.

Parágrafo único. O Aluno deverá entregar ao Professor de TCC, a versão final do TCC, na forma impressa e digital, como requisito obrigatório para a aprovação na disciplina, cabendo ao Professor de TCC encaminhar esta versão final à Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo professor de TCC juntamente com o Colegiado do Curso.

Art. 17º. O presente Regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IF Baiano, Campus Uruçuca, e pelo Diretor Geral, revogando as disposições contrárias.

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor(a) do Instituto Federal Baiano, Campus Uruçuca, matrícula SIAPE _____, aceito orientar o(a)s estudante(s) _____, do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, número de matrícula _____, na elaboração do projeto e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado _____.

Uruçuca, ____ de _____ de ____.

Professor Orientador
IF Baiano, Campus Uruçuca

ANEXO II

PARECER AVALIATIVO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Quanto à presença na orientação:

Quanto à qualidade das atividades realizadas:

Diante do exposto,

- encaminho com minha anuência o trabalho para apreciação/avaliação.
 encaminho com ressalvas o trabalho para apreciação/avaliação.
 não recomendo a apresentação do trabalho.

Sugestão de professor (a) convidado (a) para participar da Banca Examinadora:

Nome: _____

Instituição / Contato Telefônico: _____

Uruçuca - BA, ____ de _____ de _____

Professor (a) Orientador (a)

IF Baiano, *Campus Uruçuca*

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Eu, _____, portador(a) do RG.
nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob
nº _____, domiciliado(a) na rua
_____, bairro
_____, na cidade de _____, matriculado(a)
no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, nº de matrícula
_____, na qualidade de titular dos direitos de autor(a) que recaem sobre o
meu Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado
“ _____
_____”, defendido
em _____ de _____ de 20_____, autorizo o Instituto Federal Baiano a
disponibilizar gratuitamente a obra citada, sem ressarcimento de direitos autorais, para
fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, a título de divulgação da produção
científica gerada pela Instituição, a partir desta data. Estou ciente de que o conteúdo
disponibilizado é de minha inteira responsabilidade.

Uruçuca –BA, _____ de _____ de _____

Discente / Assinatura do(a) autor(a)